



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01264 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
**POÇO
REDONDO**
CUIDANDO DO NOSSO POVO

PORTARIA N.º 053/2023
De 08 de maio de 2023.

**AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DO
SERVIDOR EDILSON BEZERRA DE SOUZA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 304/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo 202186002476, que declarou o tempo de serviço prestado à municipalidade;

CONSIDERANDO o efetivo exercício do servidor para o Município de Poço Redondo/Se no período de janeiro de 2010 a outubro de 2012, na qual laborou na função de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pelo Servidor **EDILSON BEZERRA DE SOUZA**, portador do RG nº 1.471.162, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 017.782.335-62, matrícula funcional nº 0016310, servidor público efetivo, quando exerceu as funções inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar no período compreendido de 04 janeiro de 2010 a 03 outubro de 2012.

Parágrafo único. O período averbado compreende a 1.003 dias, o que corresponde a 2 anos, 9 meses e 3 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 08 de maio de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br